



ATO NORMATIVO N. 04/2025

Altera calendário do processo eleitoral do CAE – Gestão
2025 a 2029 – Edital CAE 01/2025

O **COORDENADOR** da Comissão Eleitoral do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, tendo em vista o número de inscritos no processo eleitoral,

RESOLVE:

1. Prorrogar a data para publicação de habilitados e desabilitados para o dia 06 de novembro de 2025.
2. Alterar o Anexo I do Edital, que passa a vigor com a seguinte redação:

ANEXO I CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação da lista das entidades habilitadas	Até o dia 06 de novembro de 2025
Assembleia de Eleição	Até 13 de novembro de 2025
Publicação da lista entidades eleitas	Até 14 de novembro de 2025
Prazo para envio dos nomes que serão nomeados como conselheiros	Até dia 17 de novembro de 2025, as 10h.
Publicação do decreto de entidades eleitas	Até dia 17 de novembro de 2025
Posse	Até dia 17 de novembro de 2025

3. Todas as datas referidas no Edital n. 01/2025 ficam alteradas conforme o cronograma acima.

Juazeiro-Bahia., em 14 de outubro de 2025

ANTONIO MARCOS SANTOS
Coordenador da Comissão Eleitoral